



E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO N.º 001.06062023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023-PE/SEMECD-SRP**

**Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

No dia vinte e sete de junho de 2023, o Município de Rurópolis-PA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Av. Getúlio Vargas, 848, Centro, Rurópolis-PA, inscrita no CNPJ: 06.074.086/0001-83, neste ato representada pelo Sr. JURANDIR FERREIRA VIEIRA, Secretário Municipal de Educação, portador do RG n.º. 1777938 SEGUP/PA e CPF n.º. 291.980.202-00, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal n.º 089, de 27 de maio de 2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º **010/2023-PE/SEMECD-SRP**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores Beneficiários, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO AUTOMOTIVO PARA OS ÔNIBUS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, GARANTINDO BOAS CONDIÇÕES DE USO AOS ALUNOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, desta Ata de Registro de Preços, assim como as propostas vencedoras e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**MARCOS R DE S NORONHA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **19.121.988/0001-75**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
01	Serviços De Mecânica Em Geral Para Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Ônibus E Micro-Ônibus (tipo ônibus Mercedes bens, ANO 2015. Chassis 9bm384069fb002030 placa qdk-7478). (01 veículos)	PRÓPRIA	350	HORAS	R\$ 170,00	R\$ 59.500,00
03	Serviços De Mecânica Em Geral Para Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Ônibus	PRÓPRIA	350	HORAS	R\$ 230,00	R\$ 80.500,00



E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

	E Micro-Ônibus (tipo ônibus Mercedes bens ANO 2015. Chassis: 9bm84069fb002079 (01 veículos)					
04	Serviços De Mecânica Em Geral Para Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Ônibus E Micro-Ônibus (tipo micro-ônibus Iveco cyticllas, ANO 2010 placa nsr- 6841. (01 veículos)	PRÓPRIA	300	HORAS	R\$ 298,00	R\$ 89.400,00
05	Serviços De Mecânica Em Geral Para Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Ônibus E Micro-Ônibus (tipo micro-ônibus volare tipo A5, ANO 2002 placa juj6878. (01 veículos)	PRÓPRIA	300	HORAS	R\$ 155,00	R\$ 46.500,00
07	Serviços De Mecânica Em Geral Para Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Ônibus E Micro-Ônibus (tipo ônibus VW 15190, ANO 2012. (01 veículos)	PRÓPRIA	300	HORAS	R\$ 276,99	R\$ 83.097,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 358.997,00</b>

**REINALDO R ALMEIDA PEÇAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.166.013/0001-57**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
02	Serviços De Mecânica Em Geral Para Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Ônibus E Micro-Ônibus (tipo ônibus Mercedes bens ACELLO, ANO 2023). (01 veículos)	PRÓPRIA	200	HORAS	R\$168,00	R\$ 33.600,00
06	Serviços De Mecânica Em Geral Para Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Ônibus E Micro-Ônibus (tipo ônibus VW 8.160, ANO2021. (05 veículos)	PRÓPRIA	700	HORAS	R\$148,90	R\$ 104.230,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 137.830,00</b>

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 496.827,00**

2.2. Validade da ata.



E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

2.2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### **3. REVISÃO E CANCELAMENTO**

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

### **4. CONDIÇÕES GERAIS**



---

E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo (a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e dos Fornecedores Beneficiários do Registro de Preços.

Rurópolis-PA, 28 de Julho de 2023.

---

**MARCOS R DE S NORONHA**  
**EIRELI**

**CNPJ: 19.121.988/0001-75**  
MARCOS RODRIGO DE SOUSA  
NORONHA  
CPF Nº 733.566.702-04  
CONTRATADA

---

**REINALDO R ALMEIDA PEÇAS**

**CNPJ: 34.166.013/0001-57**  
REINALDO ROZENDO ALMEIDA  
CPF Nº 003.238.402-56  
CONTRATADA

---

**JURANDIR FERREIRA VIEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO**

**CNPJ: 06.074.086/0001-83**  
CONTRATANTE